



A disseminação da cultura de inovação e o desenvolvimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica nas ICTs de Santa Catarina.

Maria Carolina Zanini Ferreira¹

Clarissa Stefani Teixeira²

Clarissa da Silva Flôr³

Resumo: O objetivo do presente estudo é analisar a disseminação da cultura de inovação e o desenvolvimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) apresentando as suas contribuições e desafios decorrentes do novo marco legal da Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Foram constatados 19 ICTs em Santa Catarina segundo o Relatório FORMICT (2015). Em duas ICTs, não foram possíveis identificar de forma clara a estruturação de seus respectivos NITs. Os resultados indicam que a função desses Núcleos é de gerir os conhecimentos desenvolvidos nessas instituições e também articular e fortalecer as suas relações com empresa e sociedade. A maioria dos NITs (13) é composta por universidades. De maneira geral, esses núcleos possibilitam o desenvolvimento a inovação, através da cooperação e a transferência de tecnologia entre os detentores de conhecimento e as empresas (que possuem as demandas do mercado), por meio de projetos de pesquisa e desenvolvimento criando a ponte entre a trílice hélice em prol da inovação. Devido a sua criação recente da maioria dos núcleos de Santa Catarina ainda há desafios referentes à gestão e a adequação das normas legais.

Palavras - chaves: Inovação. Núcleos de Inovação Tecnológica. Instituições Científicas e Tecnológicas. Santa Catarina.

¹ Graduada em Relações Internacionais. VIA Estação Conhecimento. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Centro Tecnológico (CTC) – Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis – SC, CEP: 88040-900, Fone: (48) 3721-2451, e-mail: mariacarolina.zanini@gmail.com

² Doutorado. Professora do Departamento de Engenharia do Conhecimento. Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, VIA Estação Conhecimento. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Centro Tecnológico (CTC) – Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis – SC, CEP: 88040-900, Fone: (48) 91585552, e-mail: clastefani@gmail.com

³ Graduação em Administração. VIA Estação Conhecimento. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Centro Tecnológico (CTC) – Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis – SC, CEP: 88040-900, Fone: (48) 3721-2451, e-mail: clari2.sf@gmail.com



The spread of the innovation culture and the development of Technological Transfer Offices in Institutions of Science and Technology of Santa Catarina.

Maria Carolina Zanini Ferreira¹

Clarissa Stefani Teixeira²

Clarissa da Silva Flôr³

Abstract: The main goal of this study is to analyze the spread of the culture of innovation and the development of the Technological Transfer Offices (NITs) in Institutions of Science and Technology (ICTs), presenting their contributions and challenges arising from the new federal law 13,243 of January 11, 2016 . 19 ICTs were observed in Santa Catarina according to FORMICT Report (2015). In two of them it was not possible to clearly identify the structure of their respective NITs. The results indicate that the role of these offices is to manage the knowledge developed in these institutions (ICTs) and also articulate and strengthen their relationships with companies and society. Most of these offices (13) are inside of the universities. In general, this conjuncture allows the development innovation through cooperation and technology transfer between knowledge holders and companies (which have market demands) through research and development projects creating a bridge between the triple helix for innovation. Due the recent creation of most NITs in Santa Catarina there are still challenges which concern the management and the adequacy of the federal legal norms.

Keywords: Innovation. Technology Transfer Offices. Scientific and Technological Institutions. Santa Catarina.

¹ Degree in International Relations. VIA Estação Conhecimento. Federal University of Santa Catarina – UFSC, Technological Center (CTC) – Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis – SC, Zip Code: 88040-900, Phone: +55 48 3721-2451, email: mariacarolina.zanini@gmail.com

² PhD Degree. Professor, Department of Knowledge Engineering. Graduate Program in Engineering and Knowledge Management. VIA Estação Conhecimento. Federal University of Santa Catarina – UFSC, Technological Center (CTC) – Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis – SC, Zip Code: 88040-900, Phone: +55 48 3721-2451, e-mail: clastefani@gmail.com

³ Degree in Business. VIA Estação Conhecimento. Federal University of Santa Catarina – UFSC, Technological Center (CTC) – Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis – SC, Zip Code: 88040-900 Phone: +55 48 3721-2451, e-mail: clari2.sf@gmail.com



Introdução

Em uma sociedade em constante mudança com o atual processo da globalização, a inovação torna-se o principal mecanismo para reduzir a dependência tecnológica e gerar valor, trazendo um diferencial de competitividade aos países, principalmente aos que ainda estão em desenvolvimento.

As profundas mudanças políticas, econômicas que tiveram lugar ao longo dos últimos anos, desafiam governos, empresas privadas e a comunidade de desenvolvimento internacional (LALKAKA, 2006). No Brasil, as políticas de gestão e incentivo à inovação vêm sendo incrementadas, principalmente, por meio da implementação de políticas públicas de incentivo a um sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), fortalecendo as atividades inovativas no país e desenvolvendo mecanismos legais para impulsioná-las (LOTUFO et al., 2009; SOUZA, 2011), como a Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, conhecida como a Lei de Inovação, a qual estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo (BRASIL, 2004).

Dentre esses mecanismos, destaca-se também o novo marco regulatório (Lei. 13.243, de 11 de janeiro de 2016) a qual dispõe sobre implementos aos incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, e incentiva as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) nacionais, compostas basicamente por universidades e/ou institutos de pesquisa, disponham de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) para gerir suas respectivas políticas de inovação e realizar a interação entre ICT-empresa (BRASIL, 2016).

Justamente pelo fato que o Brasil não possui uma "cultura" de inovação bem difundida, a criação desses núcleos poderá contribuir significativamente na interlocução entre a demanda e a oferta de tecnologias, podendo ser um canal de ligação entre as necessidades das empresas brasileiras e os pesquisadores das instituições de pesquisa, detentores de conhecimentos essenciais para os desafios tecnológicos da indústria (VAILATI et al., 2012)

Contudo, estudos que compreendam como essas políticas estão sendo desenvolvidas com vistas à cultura da inovação ainda precisam ser realizados. Tais dificuldades e desafios acabam não somente dificultando as políticas, porém a disseminação de estudos provindos nessa área. Assim, o presente trabalho mostra não somente originalidade, pois não foram encontrados estudos com enfoque na



investigação das políticas das ICTs com vistas à cultura de inovação e o envolvimento dos NITs, mas também expor os fatores positivos e também deficiências quando se trata da gestão desses ambientes.

Com isso, o objetivo principal deste estudo é analisar a condução das ações dos NITs, frente às políticas ligadas à inovação nas ICTs em Santa Catarina, e identificar de que maneira essas políticas contribuem para a disseminação da cultura de inovação.

Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa possui caráter descritivo exploratório (GODOY, 1995), a qual busca identificar de que maneira as políticas de inovação estão desenvolvidas no âmbito das ICTs e dos NITs, mais precisamente em Santa Catarina.

Através do relatório Formulário para Informações sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas e Tecnológicas do Brasil (FORMICT)⁷, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI (2015) foram encontradas 19 ICTs no estado catarinense conforme a disposição do Quadro 1.

Quadro 1 - Instituições de Ciência e Tecnologia no Estado de Santa Catarina.

Instituição	SIGLA
Institutos de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	IFSC
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC
Universidade Estadual de Santa Catarina	UDESC
Universidade do Sul de Santa Catarina	UNISUL
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI / Santa Catarina	SENAI-SC
Universidade do Vale do Itajaí	UNIVALI
Sociedade Educacional de Santa Catarina	SOCIESC
Universidade do Extremo Sul Catarinense	UNESC
Universidade de Blumenau	FURB
Universidade Comunitária Regional de Chapecó	UNOCHAPECÓ
Universidade da Região de Joinville	UNIVILLE

⁷ Relatório FORMICT. Disponível em: <http://www.mcti.gov.br/upd_blob/0237/237597.pdf>. Acesso em: 27 de junho de 2016.



26ª CONFERÊNCIA ANPROTEC

Novos mecanismos e espaços de geração de empreendimentos inovadores.

Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS
Universidade do Oeste de Santa Catarina	UNOESC
Centro de Ensino Odontológico Smile Prev Ltda	CEOSP
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural	EPAGRI
Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras	Fundação CERTI
Fundação Universidade do Contestado	FUnC
Instituto Federal Catarinense	IFC
Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC
Instituto Stela	Instituto Stela

Fonte: Adaptado FORMICT/ MCTI (2015)

A partir da lista de instituições de Santa Catarina tentou-se identificar seus Núcleos de Inovação Tecnológica buscando os seus respectivos sites e demais fontes oficiais. Ao todo, foram identificadas 19 Núcleos de Inovação Tecnológica, sendo que, apenas em dois, não foram possíveis encontrar maiores informações, tais como as suas estruturas, gestão organizacional e atividades desenvolvidas.

Com a realização da coleta de dados foram identificadas ações voltadas para inovação em seus respectivos NITs por meio da análise de seus documentos oficiais, como por exemplo, seus Regimentos Internos e Resoluções emitidas pelos seus respectivos ICTS instituindo-as e dispoendo sobre suas características, estruturação, gestão organizacional e objetivos, permitindo assim observar o envolvimento das instituições catarinenses na cultura de inovação.

Por fim, com a coleta de dados, a análise dos NITs e seus desdobramentos em prol da disseminação da cultura de inovação, foram compreendidos em quatro fases: i) a identificação dos NITs e suas características (sobre); ii) análise de seus objetivos, estrutura organizacional, a forma como executam suas atividades e quem se beneficia com os seus resultados; iii) comparação de suas ações frente as políticas ligadas à inovação nas ICTs em Santa Catarina; e iv) diagnóstico de como as suas ações contribuem para a disseminação da cultura de inovação.

Resultados e discussões



O objetivo principal da pesquisa realizada foi analisar de que forma as políticas e ações apresentadas dos NITs contribuem para a disseminação da cultura de inovação dentro das ICTs em Santa Catarina.

No aspecto regulatório, o novo marco legal (Lei. 13.243, de 11 de janeiro de 2016), vem para difundir as políticas de inovação através da disposição de estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e a inovação. Dentre as medidas estabelecidas, uma delas é o estímulo à atividade de inovação nas ICTs e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação assim como o fortalecimento das capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa das ICTs (BRASIL, 2016).

Por isso, as ICTs, órgãos ou entidades de administração pública que tem por objetivo "executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico" (GONÇALVES et. al., 2013), tornam-se essenciais para a transferência do conhecimento de base científica (ideias de investigação) para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços (VEUGELERS, 2014).

Com o objetivo de gerar mecanismos e um órgão para gerir tal interação, a lei prevê também, a criação de escritórios, os chamados Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), um setor de inovação que auxilia a promoção, a utilização do conhecimento e o uso de novas tecnologias brasileiras oriundas de universidades e institutos de pesquisa (COSTA, 2013).

Na regulamentação (BRASIL, 2016), os NITs são estruturas instituídas por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições da Lei. Segundo a legislação são suas competências:

VII - desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT;

VIII - desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT;

IX - promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial para as atividades previstas nos arts. 6º a 9º;

X - negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.



26^a CONFERÊNCIA

Novos mecanismos
e espaços de inovação

§ 2o A representação da ICT pública, no âmbito de sua política de inovação, poderá ser delegada ao gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica.

§ 3o O Núcleo de Inovação Tecnológica poderá ser constituído com personalidade jurídica própria, como entidade privada sem fins lucrativos.

§ 4o Caso o Núcleo de Inovação Tecnológica seja constituído com personalidade jurídica própria, a ICT deverá estabelecer as diretrizes de gestão e as formas de repasse de recursos.

§ 5o Na hipótese do § 3o, a ICT pública é autorizada a estabelecer parceria com entidades privadas sem fins lucrativos já existentes, para a finalidade prevista no caput” (NR).

Segundo Drucker (1985) a inovação consiste em ser "uma ferramenta específica dos empresários, os meios pelos quais se pode explorar a mudança como uma oportunidade de negócio". Os empreendedores demandam diferentes fontes de inovação, e principalmente diagnósticos mostrando mecanismos pelos quais a inovação possa ser bem sucedida.

Por outro lado, considerável parte das pesquisas desenvolvidas dentro das ICTs possui um valor de mercado muito alto (VAILATI et al., 2012). Conectar o agente que demanda constantemente novas soluções (empresa), com o agente que possui a oferta necessária para gerar tais oportunidades (ICTs por meio de seus NITs), ocasiona transferência de tecnologia, relação essa que vem sendo protagonista no que concerne a disseminação da cultura da inovação.

É importante ressaltar que existem diversas políticas em que as ICTs contribuem para a disseminação da cultura de inovação, tais como a formação de profissionais qualificados, publicações de pesquisas e relatórios, consultorias e prestação de serviços técnicos, até os mais específicos, como o desenvolvimento de tecnologias, produtos, processo e serviços inovadores assim como a incubação de empresas de base tecnológica (BAGNATO; ORTEGA; MARCOLAN, 2014).

Harmon et al. (1997) justifica o protagonismo através dos resultados que essa transferência acarreta, contribuindo potencialmente para o crescimento de novos negócios, o auxílio a um empreendimento recém-criado, a relação tanto entre uma pequena empresa que utiliza a tecnologia transferida como diferencial na sua estratégia de produto assim como para uma grande empresa que usa a tecnologia transferida como base para apenas um dos milhares produtos.

As competências previstas no marco legal anteriormente citado, preveem os NITs como "gerenciadores" dessa transmissão do conhecimento, ao mesmo tempo que



preserva os direitos de propriedade intelectual, tanto da ICT como do inventor, incrementando a produção tecnológica nessas instituições, bem como permite maior controle e retorno dos ativos intangíveis, de alto valor agregado (VAILATI et al., 2012; MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, 2015).

O panorama traçado até aqui, permite a análise dos NITs presentes nas 19 ICTs em Santa Catarina, encontradas por meio do Relatório do FORMICT (MCTI, 2015). Sendo assim, foram identificadas as características dos NITs ou dos órgãos competentes que os mesmos estão ligados, assim como ilustra o Quadro 2.

Quadro 2 - Descrição dos NITs das ICTs catarinenses

NIT/ ICT	DESCRIÇÃO
Secretaria de Inovação Da UFSC (SINOVA)	A Secretaria de Inovação da UFSC (SINOVA) tem a missão de fortalecer as parcerias da UFSC com empresas, órgãos de governo e demais organizações da sociedade civil, criando oportunidades para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão se beneficiem dessas interações e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País, bem como o desenvolvimento e a inovação tecnológicas.
Coordenadoria de Projetos e Inovação (CIPI) / UDESC	É um órgão suplementar que tem como objetivo coordenar as atividades inerentes às parcerias com instituições públicas e privadas, inovação, transferência de tecnologia e de propriedade intelectual na UDESC e atividades relativas à captação de recursos externos.
Agência de Gestão, Desenvolvimento científico, tecnologia e inovação (AGETEC) / UNISUL	Aproximação com o desenvolvimento de novas tecnologias com o mercado de trabalho. Colabora com a definição das políticas e diretrizes de pesquisa e inovação da UNISUL fortalecendo as áreas de conhecimento por meio de projetos de pesquisa, serviços e extensionismo tecnológico, gerenciando também a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia, oferecendo suporte ao pesquisador acadêmico e articulando a Universidade com o setor produtivo e o governo.
Instituto SENAI de Inovação e Tecnologia / SENAI SC	Rede composta por 10 institutos SENAI que atendem as demandas da indústria catarinense com soluções completas por meio de inovação, serviços laboratoriais, consultorias e serviços especializados com enfoque na competitividade industrial.
Núcleo de Inovação Tecnológica (UNIINOVA)/ UNIVALI	Implantado em 2009, tem o objetivo de fomentar práticas inovadoras e tecnológicas, e com isso, vem contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país. É formado pela incubadora ITE e gestão de propriedade intelectual, responsável pela proteção e transferência de tecnologia.



ICT /SOCIESC	Não identificada
Núcleo de Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia (NUGITT) / UNESC	É responsável pelas atividades relacionadas à disseminação da cultura de propriedade intelectual, à proteção do conhecimento e à comercialização das inovações geradas pela UNESC.
Instituto FURB (NIT)	Tem como objetivo promover o desenvolvimento tecnológico e disseminar a inovação como forma de competitividade, através de serviços, extensão tecnológica e projetos.
Núcleo de inovação e transferência tecnológica (NITT) / UNOCHAPECÓ	O órgão é responsável pela mediação de registro de marcas, patentes e transferências tecnológicas naquela instituição. Este apoia os pesquisadores, articulação de parcerias.
Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (NIPI) / UNIVILLE	Tem como objetivo disseminar a cultura inovadora na universidade com orientação à proteção da propriedade intelectual, criando um ambiente propício à transformação do conhecimento em bens e serviços.
Núcleo de Inovação Tecnológica e Social/ UFFS	O órgão é responsável pela mediação de registro de marcas, patentes e transferências tecnológicas naquela instituição. Este apoia os pesquisadores, articulação de parcerias.
NIT da UNOESC	Responsável pela proteção intelectual das pesquisas desenvolvidas naquela instituição, fomento à inovação tecnológica, estreitamento da relação entre universidade, empresa e setor público visando identificar as necessidades da região e procurando atendê-las.
ICT / CEOSP	Não identificada
NIT - EPAGRI	Gerenciamento da política de incentivo a inovação à pesquisa científica e à inovação tecnológica assim como a viabilização de estratégias e ações relacionadas à propriedade intelectual nos âmbitos interno e externo da EPAGRI.
Núcleo de Inovação Tecnológica da Fundação CERTI	Este foi criado de acordo com as orientações de competências mínimas estabelecidas na Lei de Inovação e baseia-se nas áreas de articulação sistemática para interação nos processos de inovação, estimular a criatividade, prospecção de potenciais projetos a serem realizados e geração de negócios.
NIT / FUnC	O NIT nesta instituição está dividido em eixos de atuação visando estimular a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento social, econômico e ambiental. Os eixos são: desenvolvimento empresarial; empreendedorismo, pesquisa e ensino; transferência de tecnologia; cooperação institucional. Possui duas incubadoras (Mafra e Concórdia) que prestam assessoria empresarial contábil, financeira e jurídica.
	Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de



NITs IFC	cooperação, envolvendo empresas nacionais, ICTs e organizações de direito público ou privado sem fins lucrativos e voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, serviços e processos inovadores, assim como zelar e resguardar a proteção intelectual dos mesmos.
Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSC	Implantado em 2007 com o objetivo de apoiar as ações de fundamento à inovação tecnológica do IFSC, zelar pela proteção das tecnologias desenvolvidas por este, controle de patentes e disseminação a cultura da inovação.
PRONIT - Implantação e estruturação do arranjo catarinense de Núcleos de Inovação Tecnológica	Projeto que surgiu a partir de demandas de informações estratégicas no sentido de formar uma rede de parcerias e um banco de informações compartilhado nas instituições de ciência e tecnologia do Estado.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos sites dos NITs e/ou das ICTs.

Pode ser observado que os NITs encontrados nas ICTs catarinenses, caracterizam-se como um órgão responsável que tem como principal fator o diálogo entre a demanda e a oferta de tecnologias, sendo o canal de ligação entre as necessidades das empresas brasileiras e os pesquisadores das instituições de pesquisa, detentores do conhecimento para as resoluções de problemas e desafios tecnológicos da indústria, criando a ponte entre a tríplice hélice (universidade, governo e empresa) em prol da inovação (VAILATI et. al., 2012; SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MATO GROSSO, 2015).

A Figura 1 ilustra a interface do NIT com a tríplice hélice.

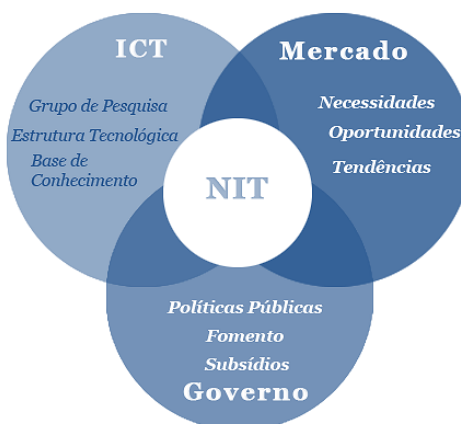


Figura 1 - Interface do NIT com Governo, ICT e Mercado.

Fonte: (FUNDAÇÃO CERTI, [201-])



Em uma análise geral dos NITs catarinenses, pode-se dizer que os objetivos de cada um não se diferenciam entre si; basicamente abordam o desenvolvimento de novas inovações tecnológicas juntamente com o mercado de trabalho, aspirando oportunidades de ganho e competitividade, por meio de parcerias das ICTS com empresas, órgãos de governos e organizações da sociedade civil, cooperando para desenvolvimento econômico regional.

As condições sociais precisam estar associadas com os resultados inovadores que desejam alcançar, para isso questões estratégicas giram em torno de relações dos agentes do poder em fazer um planejamento onde tenha previsto alocação de recursos para enfrentar as inconstâncias do mercado, integração organizacional ou mecanismos que criem incentivos para o desenvolvimento esperado (LAZONIC, 2004).

Lotufo et. al. (2009) ressaltam, que, em muitas instituições, estruturas semelhantes aos NITs já existiam antes do novo marco legal, nas mais diversas denominações, tais como agências de inovação, escritórios de transferência de tecnologia, entre outros. Isso se torna evidente ao verificar as competências e ações de cada núcleo presente nas instituições catarinense. Assim no presente estudo, pode-se evidenciar que 7 ICTs apresentam estruturas mais robustas que vão além das competências previstas já em lei.

Tal exemplo pode ser evidenciado pelos Núcleos da Universidade do Vale do Itajaí - a UNIINOVA, da Universidade do Sul de Santa Catarina - a AGETEC, e da Universidade do Contestado que são responsáveis não somente pela proteção intelectual e a transferência de tecnologia, mas também pelo gerenciamento de Incubadoras de empresas (ambiente que auxilia empresas em seus primeiros anos, oferecendo infraestrutura e serviços) e de Parque Tecnológico (ambiente voltado para P&D entre empresas já constituídas). (UNIVALI, [201-]; UNISUL, 2010; UNC, 2015).

No presente estudo 10 ICTs mantêm seus núcleos apenas para as definições previstas na Lei de Inovação. Vailati et al. (2012) contextualiza que deve existir uma sensibilização e um comprometimento por parte dos dirigentes das ICTs na implementação organizacional dos núcleos. O processo de implantação deve se ter o apoio da alta gestão do ICT, criando dessa forma uma comissão formada por pessoas com as competências necessárias previstas nos marcos legais e atribuições esperadas. Os NITs das universidades geralmente são ligados as Pró-Reitorias das universidades, tendo uma equipe composta por um Diretor, profissionais especializados nas áreas de



propriedade intelectual e transferência tecnológica e auxiliares administrativos. No caso do presente estudo, as estruturas encontradas foram em sua maioria, incorporadas ao organograma funcional das Pró-Reitorias das universidades, possuindo uma equipe própria, geralmente dividida por setores dentro do NIT (como por exemplo, coordenadoria de empreendedorismo, coordenadoria de propriedade intelectual) de modo que se ofereça atendimento especializado aos segmentos.

Nas demais, a fundação CERTI, por exemplo, ciente que o arcabouço legal não seria suficiente para garantir a efetiva operacionalização do seu NITs, prevê uma operacionalização que acaba atendendo, sobretudo o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina. Foram divididas em quatro grandes áreas definidas como prospecção, negociação, inovação e articulação. A articulação, por exemplo, visa a interação de maneira sistemática e contínua dos objetivos com os demais agentes presentes no processo de inovação, que visa criar uma rede de instituições para promover o desenvolvimento sustentável. Para o NIT é essencial a busca de oportunidades, de forma pró-ativa junto com os seus parceiros gerando novos negócios para a instituição, implantando e aprimorando os seus mecanismos para estimular a criatividade, tendo em vista à geração de inovações (FUNDAÇÃO CERTI, [201-]).

Segundo Lucas (2001) tais estruturas organizacionais acarretam a necessidade de uma mudança do perfil dos gestores organizacionais frente a uma demanda de uma sociedade que passa por rápidas e constantes transformações, que agora são forçados a buscar competências e condições para que suas organizações, não somente sobrevivam, mas sejam sustentáveis, levando a consciência em se ter pessoas "disseminadoras de inovação".

As atividades identificadas dos NITs catarinenses identificaram a preocupação em disseminar a cultura da inovação, através de atividades, eventos e programas que atinjam o público alvo não somente nas ICTs, mas na sociedade, com abrangência regional que poderá fazer uso dos serviços prestados.

O público que se beneficia envolvem sujeitos públicos e privados, individuais (pesquisador, empresário) ou coletivos (governo, empresa) que visa principalmente o desenvolvimento econômico ou social de um determinado grupo ou território. As políticas ligadas à inovação nas ICTs em Santa Catarina são com intuito de gerar as parcerias entre esses sujeitos de modo que seja uma atividade conjunta de pesquisa científica e tecnológica. O Quadro 3 mostra as vantagens nas parcerias entre ICTs e empresas.



Figura 2 – Ganhos na parceria entre ICTs e Empresas.

Para a Empresa
1. Acessar especialistas, aos quais teria por muitas vezes dificuldades de ter e manter em seu quadro de funcionários;
2. Acessar laboratórios, equipamentos e técnicas que muitas vezes são economicamente inviáveis de manter em sua própria estrutura;
3. Acessar <i>Know How</i> restrito a poucas instituições no mundo;
4. Acessar pessoas com visão diferenciada em relação aos paradigmas da Empresa;
5. acessar recursos através de linhas de incentivos fiscais e fomento a pesquisa, reembolsáveis ou não;
6. Acessar graduandos, mestrandos e doutorandos com potencial para recrutamento de pessoal especializado.
Para as ICT
1. acessar informações de mercado e procedimentos de pesquisa da Empresa que podem contribuir na formação de seus alunos;
2. Acessar equipamentos e infraestrutura de produção e pesquisa não disponíveis em seus laboratórios;
3. Acessar recursos através de linhas de fomento a pesquisa não disponíveis em seus laboratórios;
4. Acessar recursos financeiros adicionais para realização de suas pesquisas;
5. Viabilizar a aplicação dos resultados de pesquisa, gerando riqueza e valor para a sociedade;
6. Possibilitar receitas adicionais através da remuneração pela Empresa pela exploração dos resultados de pesquisa.

Fonte: (BAGNATO; ORTEGA; MARCOLAN, 2014)

Para os autores Bagnato, Ortega e Marcolan (2014) a transparência de tecnologia é uma das formas de utilização das atividades inovadoras do meio acadêmico atingirem o setor produtivo; ou seja, ter o conhecimento da tecnologia disponível só será útil se ela encontrar "aqueles que dela façam bom uso".

A gestão dessas ações de parcerias e transferências de tecnologias tem grande importância, através dos NITs. A SINOVA (NIT da UFSC) e o NIT do IFSC apresentam em seus *sites* as chamadas "Vitrines Tecnológicas", que consistem em um catálogo de tecnologias desenvolvidas pelas Instituições das quais as mesmas possuem detém patente e/ou registro, disponibilizando para as empresas interessadas em firmar futuras parcerias com as ICTs para a exploração e o desenvolvimento (UFSC, [20--]; IFSC, [20--]).

Para Fialho et. al., (2010, p. 54) a competição está cada vez mais baseada na "capacidade de transformar informação em conhecimento e conhecimento em decisões e ações de negócios". Na fronteira desse progresso tecnológico, é importante que as instituições produtoras de conhecimento, que concentram a maioria do capital



intelectual e recursos humanos, estejam presentes em todo o processo de difusão da inovação (VEUGELERS, 2014).

A difusão da inovação nas entidades analisadas se dá sob diferentes formas. Como exemplo, podem ser citados alguns programas como aqueles geridos pela AGETEC (NIT da UNISUL) através de seu Núcleo de Empreendedorismo onde tem como cerne a geração de novas oportunidades de negócios por meio de processos de pré-incubação, incubação, desenvolvimento de startups e spin-offs; a UFSC, por exemplo, é responsável pelo Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT (ponto focal Florianópolis) e a UDESC pelo Programa de Bolsas para Inovação que oferece auxilia aos membros da comunidade universitária. que estejam envolvidos com atividades de inovação, em cooperação técnico-financeira com agência(s) de fomento(s) e/ou entidade(s) produtiva(s) externa(s), públicas ou privadas (UNISUL, [20--]; UFSC, 2016; UDESC, 2014).

A importância que a inovação têm tido ao longo dos últimos tempos, é vista como forma de garantia ao crescimento, a competitividade e a rentabilidade diferenciada para empresas e, conseqüentemente e o reconhecimento do papel da ciência e da tecnologia para alavancar seus processos de desenvolvimento econômico, social e cultural (LOTUFO et. al., 2009).

Nesse contexto, Morris (2007), a cultura da inovação é "uma expressão de pessoas, o seu passado, e suas crenças atuais, ideias e comportamentos, fazendo a inovação acontecer de forma consistente ao longo do tempo". No caso dos NITs juntamente com as suas ICTs em Santa Catarina, todos apresentaram em suas características promover a valorização e o estímulo às políticas de inovação através da gestão de descobertas, mudanças incrementais úteis e até mesmo como já citado, novas formas de fazer negócios, fazendo com que essas atividades se tornem regulares no cotidiano regional.

Mais um exemplo pode ser citado em relação à tentativa de disseminação da cultura de inovação através dos NITs. Em novembro de 2008, um projeto inovador chamado PRONIT, criou o Arranjo Catarinense de Núcleos de Inovação Tecnológica que tinha como propósito a implementação e a capacitação dos núcleos de inovação tecnológica nas ICTs no Estado de Santa Catarina, através de um "manual" de boas práticas, abordando questões de estruturação e gestão. Essa ação reuniu e colaborou com 18 Instituições do Estado (dentre as quais 15 delas são as ICTs citadas nesse



trabalho) mais 10 empresas, disseminando-se em todo o estado tomando corpo nas políticas de Governo (VAILATI et al., 2012)

Apesar das iniciativas aqui apresentadas no sentido de disseminar a cultura de inovação, criando um ambiente propício ao desenvolvimento tecnológico e ao desenvolvimento de capacidade de aprendizado das empresas, a eficácia desses instrumentos, conforme indicações de Parolin e Volpato (2008), não têm sido o esperado.

Para Rogers (1983), existe uma grande lacuna entre o que se sabe sobre inovação e o que é realmente colocado em uso. É algo que não pode ser compreendido a curto prazo, pois muitas vezes, o processo de inovação de um determinado segmento exige um longo período para ser estabelecido e implementado (especialmente quando ainda não existe uma "cultura" de inovação em determinados ambientes). Portanto, um problema bastante comum entre indivíduos e organizações é como acelerar a taxa de difusão de inovação, especialmente em países em desenvolvimento, como no caso o Brasil.

Todavia, essa difusão é um processo "pelo qual uma inovação é comunicada através de certos canais ao longo do tempo, entre os membros de um determinado sistema social" (ROGERS, 1983). Em uma análise simples, já se pode evidenciar que o principal canal hoje, a rede mundial de computadores, as ICTs na promoção de seus NITs está, na maioria das vezes, falhando. Estas falhas são no sentido que há ainda poucas informações disponíveis em canais como sites, facebook, twitter destas entidades, o que dificulta a disseminação do conhecimento sobre os atributos dessas instituições.

Ainda, é possível traçar alguns desafios presentes que envolvem o ordenamento jurídico desses núcleos; de acordo com Rauen (2016), parece que o novo marco local parte do pressuposto que as "bases" para a interação ICT-empresa no Brasil já oferecem infraestrutura de pesquisa pronta e autonomamente à disposição dos interesses (quando receptados pelas ICTs) do sistema produtivo nacional, não levando em consideração a adequação burocrática para que esses NITs possam funcionar e exercer as suas atividades dentro da estrutura de sua respectiva ICT.

Porém o que se observa é que as contrapartidas financeiras à ICT, a retribuição pecuniária, e incentivo financeiro aos agentes envolvidos em atividades de inovação (pesquisadores), além de terem sido subutilizados permaneceram em patamares de investimento aquém dos esperados.



Nos resultados coletados dos NITs catarinenses, outro fator que pode influenciar também para que suas interações ainda não sejam totalmente eficientes é a criação recente desses ambientes, datados a partir dos anos 2000, evidenciando que provavelmente, a sua equipe ainda esteja passando por um processo de aprendizado, os seus procedimentos internos ainda estejam em fase conceitual e ainda começando recentemente, a sensibilização das comunidades pertencentes (LOTUFO et al.,2009).

Um estudo realizado pelo Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina (IEL/SC) junto com o MCTI evidencia ainda as barreiras de relacionamento entre ICT-empresa. Foi identificado que 60% das empresas mapeadas possuem uma demanda tecnológica, mas que nunca procuraram uma ICT de modo atender a sua demanda (IATA; ZIMMER, 2016).

Apesar das facilidades aqui já citadas entre a relação esses dois agentes, ainda possuindo a Lei do Bem (11.196/2005) a qual dispõe incentivos para fiscais as empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&DI), a suas interações são baixas em relação do que poderia ser.

Por um lado, as ICTs geralmente estão voltadas apenas para a Pesquisa e Desenvolvimento em si, logo, a cooperação com potenciais parceiros empresariais acaba se tornando de interesse secundário para as instituições e por outro (demanda) (IATA; ZIMMER, 2016), o "receio" do empresário em investir em um projeto que poderá estender por anos e não obter a taxa de sucesso esperada, além também do receio da alta burocratização que todo esse processo deverá passar através do NIT nas ICTS.

Estabelecer certa infraestrutura (no caso NITs) não será suficiente se não possuir uma cultura que seja transmitida por meio de uma gestão com liderança, desenvolvendo canais de comunicação e criando relacionamentos com os agentes interessados (empresas).

Por fim, segundo Rauen (2016) houve significativo avanço em relação a Lei 10.473/2004 para o novo marco legal que permitiram certa autonomia aos NITs, auferindo-lhes a possibilidade de ter personalidade jurídica própria oferecendo assim flexibilidade, permitindo o repasse de recursos dos contratantes diretamente às fundações de apoio e o fortalecimento à atuação deles na gestão das atividades de C,T&I. Entretanto, em uma análise da existência e das modificações dos NITs de Santa Catarina pode-se dizer que nenhum ainda apresenta mudanças em sua configuração jurídica.



Considerações finais

O presente estudo tentou identificar de maneira breve de que maneira a disseminação da cultura de inovação é desenvolvida nos Núcleos de Inovação Tecnológica nas ICTs de Santa Catarina.

Os resultados relevaram os desdobramentos das políticas implantadas nos NITs, que surgem com a proposta de gerir suas políticas de inovação, além de resguardar seus direitos de propriedade intelectual e assim fortalecer o relacionamento com as empresas, incluindo-as dentro de um ecossistema de cultura inovadora com demais atores presentes na tríplice hélice.

Considerando que tal cultura e o acesso ao conhecimento são fatores significativos no decorrer dos últimos anos no Brasil, os NITs acabam atuando como intermediários entre os fornecedores da inovação, pesquisadores e docentes, e aqueles que potencialmente podem comercializar certa tecnologia. Facilitando a transmissão desse conhecimento, as suas influências acabam sendo de extrema importância para os seus arredores, criando oportunidades para geração de desenvolvimento econômico, podendo se transformar em benefícios socioeconômicos para a região promovendo o relacionamento entre academia e indústria.

Apesar dos fatores positivos, como o auxílio na disseminação da cultura de inovação, o desenvolvimento dos NITs nas ICTs encontra alguns desafios, dentre os quais o fato de que a maioria dos NITs foram criados recentemente e para isso necessita de uma maior atenção na padronização e capacitação da equipe; como a sensibilização da comunidade de pesquisadores em relação a importância da proteção em relação à propriedade intelectual; uma análise mais atenta aos fatores regionais e a natureza de cada ICTs (pois cada uma se diferencia da outra, em termos de infraestrutura, hierarquização) assim como a implementação de novas medidas onde já se tem NITs implantados de longa data (alinhamento dessas atividades anteriores junto com a nova Lei de Inovação).

Referências Bibliográficas



26^a CONFERÊNCIA ANPROTEC

Novos mecanismos e espaços de geração

BAGNATO, Vanderlei Salvador, ORTEGA, Luciane Meneguim, MARCOLAN, Daniel.

Guia Prático II: Transferência de Tecnologia Parcerias entre Universidade e Empresa. São Paulo: Agência USP de Inovação, 2014. Disponível em:

<http://www.inovacao.usp.br/downloads/cartilha_TT.pdf>. Acesso em 22 jun. 2016.

BRASIL. Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm> Acesso em: 24 maio 2016.

BRASIL. Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnologia e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm#art2>. Acesso em: 24 maio 2016.

COSTA, Carolina O. Martins. **Transferência de Tecnologia Universidade-Indústria no Brasil e a Atuação de Núcleos de Inovação Tecnológica.** 2013. 51 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

DRUCKER, Peter F. **The Practice of Innovation: Innovation and**

Entrepreneurship Practice and Principles. Nova York: Harper & Row, 1985.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - EPAGRI.

Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da EPAGRI. 2010.

Florianópolis. Disponível em:

<http://intranetdoc.epagri.sc.gov.br/intranet_documentos/documentos_institucionais/reg-interno_nit.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

FIALHO, Francisco Antônio Pereira; MACEDO, Marcelo; SANTOS, Neri dos;

MITIDIARI, Tibério da Costa. **Gestão do conhecimento e aprendizagem: as**

estratégias competitivas da sociedade pós-industrial. Florianópolis: Editora UFSC, 2010.

FUNDAÇÃO CERTI. Núcleo na Inovação Tecnológica. [201-], [S.l.]. Disponível em:

<<http://www.certi.org.br/pt/servicoseprodutos-promocao-de-negocios-nucleo-na-inovacao-tecnologica>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC. **Núcleo de Inovação Tecnológica – Incubadoras.** [20--], [S.l.]. Disponível em:

<<http://www.unc.br/pesquisa-o-setor/pesquisa-inovacao/>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades.**

Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 2, Mar./Abr. 1995, p. 57-



26^a CONFERÊNCIA
ANPROTES

Novos mecanismos
e espaços de geração
de empreendimentos inovadores.

63. Disponível em: . Acesso em: 15 abr. 2015. Disponível em:
<<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:M3Q3C55sQjsJ:bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/download/38183/36927+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em 15 jun. 2016.

GONÇALVES, Ada C. Vianna; MAGALHÃES, Fernanda V. Mascarenhas; ROLLER, Iovanna P.; ANDRADE, de Rafael L. Pinto. A Gestão da Propriedade Intelectual nas Instituições de Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação. **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação**: Brasília, 2013. Disponível em:
<http://www.mct.gov.br/upd_blob/0228/228203.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2016.

HARMON, Brian; ARDISHVILI; Alexander; CARDOZO, Richard; ELDER, Tait; LEUTHOLD, John; PARSHALL, John; RAGHIAN, Michael; SMITH, Donald. Mapping the university technology transfer process. *Journal of Business Venturing*, v.12, p. 243-638, 1997. Disponível em: <http://ac.els-cdn.com/S088390269600064X/1-s2.0-S088390269600064X-main.pdf?_tid=f89ba354-3961-11e6-bc80-00000aacb35e&acdnat=1466700542_e4b6604e05c351fe5721d54e8bda9c98>. Acesso em 22 jun. 2016.

IATA; Cristiane Mitsuê; ZIMMER, Paloma (Orgs). **Inovação em Rede: como inserir sua empresa no ecossistema de inovação**. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2016. 314p.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. Instituir o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFC e a regulamentação da funcionalidade do mesmo, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do IFC. 2011. **Diário Oficial de União**: Brasília. Disponível em: <http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2015/03/RESOLU%C3%87_O-009-2011-NIT.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA. **Vitrine Tecnológica - Pedidos de Patentes junto ao INPI**. [20--]. [S.l.]. Disponível em: <<http://www.ifsc.edu.br/vitrine-tecnologica-nit>>. Acesso em 20 jun. 2016.

INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SENAI. Inovação e Tecnologia para a Indústria Brasileira. [20--]. [S.l.]. Disponível em:
<http://www.sc.senai.br/inovacao/?_ga=1.72388435.1127945522.1459859029>. Acesso em: 10 jun. 2016.

INSTITUTO STELA. **Implantação e Estruturação do Arranjo Catarinense de Núcleos de Inovação Tecnológica - PRONIT**. [201-]. [S.l.]. Disponível em:
<<http://www.stela.org.br/pronit.html>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

LALKAKA, Rustam. Technology Business Incubation: role, performance, linkages, trends. In: **UNESCO**, 2006, Paris, França. Disponível em:
<<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001430/143008e.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.



26^a CONFERÊNCIA ANPROTEC

Novos mecanismos e espaços de geração e inovação em tecnologia

LAZONIC, William. Indigenous Innovation and Economic Development: Lessons from China's Leap into the Information Age. **Industry and Innovation**, v. 11, n. 4, p. 297-297, 2004. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/227615861_Indigenous_Innovation_and_Economic_Development_Lessons_from_China's_Leap_into_the_Information_Age>.

Acesso em: 18 jun. 2016.

LOTUFO, Roberto de Alencar ; TOLEDO, de Patrícia T. M.; SANTOS, dos Marli E. R. (Orgs). **Transferência de Tecnologia: estratégias para estruturação e gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica**. Campinas., SP: Komedi, 2009. Disponível em: <http://www.inova.unicamp.br/sites/default/files/documents/Livro%20Transferencia%20de%20tecnologia_0.pdf>. Acesso em: 20 maio 2016.

LUCAS, Eda. A disseminação da Cultura Empreendedora e a mudança na Relação Universidade-Empresa. In: ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS, II, 2001, Londrina, PR. **Anais...**Londrina, 2001. Disponível em: <<http://www.anegepe.org.br/edicoesanteriores/londrina/EMP2001-31.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2016.

MATO GROSSO. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Cadernos de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso: Eixo II - Inovação nas ICTS e nas Empresas**. Cuiabá, MT: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015. Disponível em: <<http://www.secitec.mt.gov.br/download.php?id=305454>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. **Relatório FOMICT 2014: Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas e Tecnológicas do Brasil**. Brasília: DF, 2015. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/upd_blob/0237/237597.pdf>. Acesso em: 21 maio 2016.

MORRIS, Langdon. **Creating the Innovation Culture: Geniuses, Champions, and Leaders**. InnovationLabs, 2007. Disponível em: <<http://innovationmanagement.se/wp-content/uploads/pdf/CreatingInnovationCulture.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

RAUEN, Cristiane Vianna. O Novo Marco Legal da Inovação do Brasil: o que muda na relação ICT-Empresa?. **Radar**, v. 43, p. 21-35, 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6051/1/Radar_n43_novo.pdf>. Acesso em: jun. 2016.

ROGERS, Everret M.. **Diffusion of Innovations**. 3 ed. Nova York: Macmillan Publishing Co., Inc.1983. Disponível em: <<https://teddykw2.files.wordpress.com/2012/07/everett-m-rogers-diffusion-of-innovations.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2016.

SOUZA, de Menezes Medina Clara Ana. Gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica. In: CONGRESSO INTERNACIONAL IGLU, II, 2011, Florianópolis, SC. **Anais...**Florianópolis,2011. Disponível em:



26^a CONFERÊNCIA
ANPROTEC

Novos mecanismos
e espaços de geração
de inovação

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/26132/5.26.pdf?sequence=1>>.
Acesso em: 3 jun. 2016.

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ. **Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia**. [20--], [S.l.]. Disponível em: <<https://www.unochapeco.edu.br/nitt>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE. **Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual - NIPI**. [20--], [S.l.]. Disponível em: <<http://www.univille.edu.br/pt-BR/a-univille/proreitorias/prppg/setores/nipi/597764>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

UNIVERSIDADE DE BLUMENAU - FURB. **Núcleo de Inovação Tecnológica da FURB**. [20--],[S.l.]. Disponível em: <<http://nitfurb.blogspot.com.br/2011/09/2-seminario-dialogos-sobre-inovacao.html>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC. Dispões sobre o Regulamento Interno das Incubadoras vinculadas ao Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da UnC. **Resolução n. 041/2015, de 3 de dezembro de 2015**. Mafra: SC. Disponível em: <[http://www.unc.br/pesquisa/docs/Resolucao%20UnC%20CONSUN%2041%202015%20Regulamento%20Interno%20Incubadores%20-%20NIT%20\(1\).pdf](http://www.unc.br/pesquisa/docs/Resolucao%20UnC%20CONSUN%2041%202015%20Regulamento%20Interno%20Incubadores%20-%20NIT%20(1).pdf)>. Acesso em 10. jun. 2016.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC. **Nugitt**. [20--], [S.l.]. Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/capa/index/260/5394/>>. Acesso em 10 jun. 2016.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA- UNOESC. **Núcleo de Inovação Tecnológica tem Nova Estrutura**. [20--],[S.l.]. Disponível em: <<http://www.unoesc.edu.br/noticias/single/nucleo-de-inovacao-tecnologica-tem-nova-estrutura>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL. Dispõe sobre a criação e o regulamento da Agência de Gestão, Desenvolvimento Científico e Inovação Tecnológica - AGETEC. **Resolução n. 79/2010 GR, de 3 de março de 2010**. [S.l.]. Disponível em: <https://www.unisul.br/wps/wcm/connect/2a9d15e7-3ad6-4b7b-adf8-d0639de39a17/resolucao-79-2010-gr_Agetec.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 10 jun. 2016.

_____. **Núcleo de Empreendedorismo - NUEMP**. [20--]. [S.l.]. Disponível em: <<http://www.unisul.br/wps/portal/home/pesquisa-e-inovacao/agetec/nuemp>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI. **Núcleo de Inovação Tecnológica**. [201-], [S.l.]. Disponível em: <<http://www.univali.br/institucional/vice-reitoria-planejamento-desenvolvimento-institucional/diretoria-de-inovacao/nucleo-de-inovacao-tecnologica/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. Cria e normatiza o Programa Institucional de Inovação e o Programa de Bolsas para Inovação da



26^a CONFERÊNCIA
ANPROTEC

Novos mecanismos
e espaços de geração
de ideias

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. **Resolução n. 090/2014**. Disponível em:

<http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/1809/resolucao_090_2014_cni.pdf>.

Acesso em: 21 jun. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. **Núcleo de Inovação Tecnológica e Social – NITS/UFFS**. Disponível em:

<http://www.uffs.edu.br/index.php?site=proppg&option=com_content&view=article&id=7986:nucleo-de-inovacao-tecnologica-e-social-nitsuffs&catid=301:noticias&Itemid=2443>. Acesso em: 10 jun. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC. **Vitrine Tecnológica UFSC**. [20--],[S.l.]. Disponível em: <<http://vitrinetecnologica.ufsc.br/>>. Acesso em: 19 jun. 2016.

_____. Dispõe sobre o regimento interno da Agência de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa. **Portaria Normativa n. 70/2016/GR, de 21 de março de 2016**.

Florianópolis, SC. Disponível em: <<http://agiufsc.ufsc.br/files/2009/12/Portaria-Normativa-70.pdf>>. Acesso em 23 jun. 2016.

VOLPATO, Maricilia; PAROLIN, Sonia R. Hierro. (Orgs). **Faces do empreendedorismo inovador**. Curitiba: SENAI/SESI/IEL, 2008, 364 p. Disponível em: <https://www.unisul.br/wps/wcm/connect/7b05c644-7adf-432d-b881-e3b1e8276318/livro_faces-empreeend-inovador-vol-III_agetec.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 23 jun. 2016.

VAILATI, Priscila Voigt; TRZECIAK, Dorzelli Salete; CORAL, Eliza (Orgs). **Estruturação e gestão de núcleos de inovação tecnológica: Modelo PRONIT**. Blumenau: Nova Letra, 2012. 338p.

VEUGELERS, Reinhilde. **The contribution of academic research to innovation and growth**. In: EENEE Analytical Report, 18, 2014, [S.l.]. Disponível em: <http://www.foreurope.eu/fileadmin/documents/pdf/Workingpapers/WWWforEurope_WPS_no071_MS65.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.